

Assunto: Re: Impugnação Edital Pregão Eletrônico nº 005/2024
De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>
Data: 04/03/2024, 13:15
Para: licitacao@beefallo.com.br

Boa tarde.

O sistema trata a informação relativa à marca e a fabricante de maneira sigilosa até o encerramento da fase de lances de todos os itens.

Portanto, neste caso é indiferente o uso da expressão "marca própria" ou o nome expresso da empresa.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Gerência de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 04/03/2024 13:10, licitacao@beefallo.com.br escreveu:

BOA TARDE!

Prezado,

No cadastramento da proposta no sistema, gostaria de saber se podemos colocar marca e fabricante, pois o nome é a mesma da empresa, ou podemos colocar Marca Própria e Fabricante Próprio?

Aguardo!

Fernanda

Em 01/03/2024 15:56, Thiago Pereira De Carvalho escreveu:

Boa tarde.

Resposta disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2024/02/IMPUGNACAO-01.pdf>

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Gerência de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 01/03/2024 10:34, licitacao@beefallo.com.br escreveu:

Boa tarde!

Prezados,

Segue anexo impugnação do edital do Pregão eletrônico nº 005/2024.

Gentileza confirmar recebimento!

Atenciosamente,

Fernanda